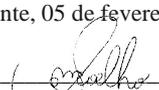


**EDITAL N° 014/2025 – FALE/UFMG  
SELEÇÃO PARA BOLSISTA JUNTO AO  
Projeto Literatura Afro-Brasileira em Foco**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de DUAS VAGAS de BOLSISTAS – uma AÇÃO AFIRMATIVA, e uma PBEXT – junto ao *Projeto Literatura Afro-brasileira em Foco*, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 07 de fevereiro a 17 de fevereiro do corrente ano, e deverá ser efetuada através do link: <https://forms.gle/svYu4dQ6CYxhDNRb7> e enviando os documentos solicitados por meio do e-mail: [marcosxandre@yahoo.com](mailto:marcosxandre@yahoo.com).
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de Letras ou Teatro, com experiência em dramaturgia e leitura dramática, escrita de resenhas e que tenham disponibilidade de 20 horas semanais e de encontro presencial todas as segundas de 17 às 19h.
3. O candidato deverá enviar por e-mail após preenchimento do formulário eletrônico, os seguintes documentos: 1. **Comprovante de matrícula do semestre em curso (2/2024)**; 2. **Histórico escolar**; 3. **Uma carta de interesse**; 4. **Comprovante (documento ou declaração) de que atende ao pré-requisito para Ação Afirmativa\*** (ingresso na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as) e, explicitando sobre os motivos que o levaram a se candidatar à bolsa e constando as seguintes informações: CPF, endereço, identidade e números de telefone para contato.  
**Na inscrição, o candidato deve informar se sua inscrição é para a bolsa de AÇÃO AFIRMATIVA\* ou do PBEXT.**
4. A inscrição será caracterizada pelo atendimento a todas as exigências deste Edital (conforme item 3).
5. A seleção de que trata este edital consistirá de:
  - 5.1. Análise dos documentos enviados no ato da inscrição, principalmente, da carta de intenção e do histórico escolar.
  - 5.2. O resultado da seleção será enviado por e-mail no dia 24/02 a partir das 10:00.
  - 5.3. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
  - 5.4. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
6. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 pontos. Será aproveitado como bolsista o candidato que tiver obtido a média mais alta. Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do setor ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.
7. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, março de 2025 a fevereiro de 2026.
8. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, no Programa Letras e Textos em Ação e no Projeto Contos de Mitologia.
  - 8.1. O valor da bolsa é de R\$700,00.
9. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função, principalmente a infreqüência nas reuniões realizadas às segundas.
10. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista da função; neste caso, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.
11. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2025.

  
Prof.ª Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Prof.ª Dra. Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade  
de Letras/UFMG.  
Portaria nº 8.240, de 26/03/2021.